

PORTARIA CRP-09 N°. 007/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 761ª e 762ª, realizadas em 08.02.2024 e 22.02.2024, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão das Conselheiras Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233, Eliane Pelles Machado Amorim-CRP-09/1328, Girlene Maria Moura Carneiro-CRP-09/5325, Rivanara Napoli-CRP-09/1717 e Marli Bueno de Castro-CRP-09/0142 no Grupo de Trabalho criado para realizar a revisão do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, composto pelas Conselheiras Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754, Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325 e Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837, sob a Presidência da Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges.

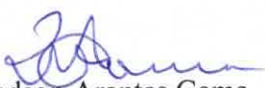
Art. 2º - Aprovar a prorrogação do prazo previsto na Portaria CRP-09-095/2023 por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de vencimento da mesma.

Art. 3º - Determinar que o Grupo de Trabalho nomeado apresente à Diretoria a proposta de revisão, no prazo alcançado pela prorrogação acima.

Art. 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 07 de março de 2024



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges
Conselheira Secretária
CRP-09-4754

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL